

INTRODUÇÃO

O ano de 2006, foi caracterizado pelo início de um novo mandato autárquico, o qual ficou marcado pela ausência de novas competências funcionais para as freguesias, acompanhadas dos respectivos recursos financeiros, não disponibilizados assim, pelo poder central, o que obviamente veio cercear de alguma forma o desenvolvimento das actividades projectadas. Apenas ao nível do Protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal, na Junta de Freguesia da Moita, se assistiu a uma actualização dos respectivos quantitativos físicos.

Pese embora todos os condicionalismos, o executivo não deixou de concretizar algumas das actividades anunciadas, através de uma gestão racional dos recursos, e da aplicação de medidas adequadas às circunstâncias, onde foi importante a consolidação das políticas orçamentais e patrimoniais inicialmente projectadas. A dinâmica imprimida à execução orçamental e financeira, acompanhada de um controlo contabilístico consistente, constituíram por si os suportes eficazes no apoio à realização de uma política de desenvolvimento sustentado, ponderada e condicionada pela exiguidade dos meios, sem que se pusesse em causa os necessários equilíbrios orçamentais. Decorrente ainda da situação atrás exposta, um breve comentário sobre as manifestas insuficiências no campo da intervenção estratégica, mais propriamente, na área do investimento, com os evidentes reflexos na ausência de realizações de carácter estrutural, que de novo ficam aquém dos objectivos traçados e naturalmente dos anseios e desígnios da freguesia. Por último, pese embora todas as dificuldades encontradas no decorrer da actividade levada a efeito no ano em questão, resta-nos reconhecer o esforço despendido por todo o executivo e demais trabalhadores da autarquia, na prossecução e concretização das tarefas a que se propuseram, num quadro, que como foi por demais evidente, se mostrou claramente pouco favorável às realizações preconizadas. Uma última nota para a fiabilidade e transparência da

informação produzida, face à sua importância no apoio ao tipo de gestão mais adequado às realidades do funcionamento autárquico.

POLÍTICA ORÇAMENTAL E FINANCEIRA

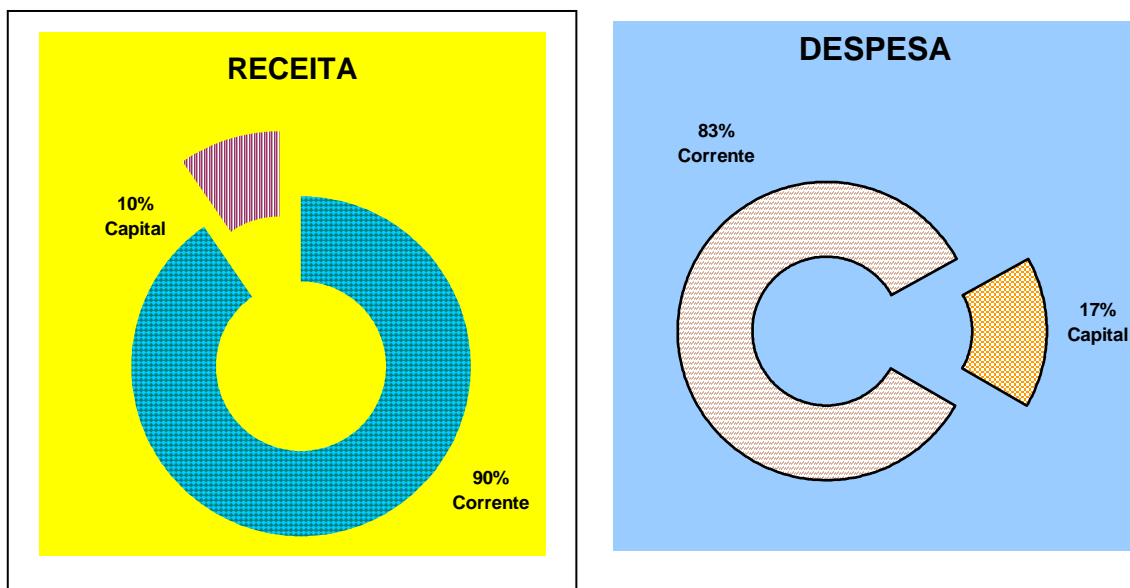
Com o cumprimento das regras e princípios fundamentais preestabelecidas em legislação aplicável, reiterámos a vontade de obedecer, sobretudo e com rigor, às determinações de execução conducentes ao desejado equilíbrio orçamental. Nesse contexto, a exequibilidade das principais tarefas da autarquia, no decurso do seu normal funcionamento, pautou-se pela racionalidade das intervenções, que numa vertente analítica de resultados conduziram a uma estabilidade da situação financeira, reforçando-se ainda a anterior situação de caixa e disponibilidades da autarquia. Na realidade e numa visão superficial da situação, poderemos de imediato concluir que o incremento verificado no saldo da gerência se deveu sobretudo a uma racionalização dos custos, já que os fundos arrecadados se mantiveram praticamente inalterados. Constate-se os valores de execução, de ambas as vertentes orçamentais, muito próximos dos 100 %, em que um ligeiro superavit da receita foi bem compensado através de um adequado aproveitamento que veio beneficiar o investimento, aliás, traduzido nas despesas de capital. Em relação à despesa, tendo em atenção, o elevado grau de execução atingido conjugado com a manutenção do equilíbrio orçamental, poder-se-á ainda concluir que tal situação terá mais a ver com um controlo de custos adequado do que com uma exagerada contenção de despesas. Ainda um apontamento sobre as modificações orçamentais efectuadas durante o corrente exercício, cujo principal e único objectivo foi o ajustamento do planeamento inicial às variações patrimoniais ocorridas durante o período de execução orçamental.. De referir, por último, que algumas das conclusões implícitas no atrás exposto, poderão ser analisadas e conferidas nos comentários e quadros apresentados em anexo, com particular destaque para os acentuados desvios ao nível das despesas de funcionamento e, por outro lado, as iniciativas que conduziram à utilização da poupança corrente nas acções de investimento.

I – OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

Os valores apresentados, resumem de uma forma clara e concisa toda a actividade financeira da freguesia, com a indicação em simultâneo dos fluxos globais financeiros envolvidos. Tendo em conta a exiguidade das disponibilidades da freguesia, a poupança gerada não é preocupante e será facilmente assimilável em exercícios futuros. Esse desequilíbrio positivo é perfeitamente controlável, para além de ainda se poder assumir como um garante de uma situação financeira actual estável.

	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
RECEITA	304.257,0	32.561,0	336.818,0
DESPESA	271.909,0	53.755,0	325.664,0
POUPANÇA/DÉFICIT	32.348,0	-21.194,0	11.154,0
SALDO ANO ANTERIOR			16.658,0
SALDO P ^a 2007			27.812,0

Fluxos Globais Financeiros



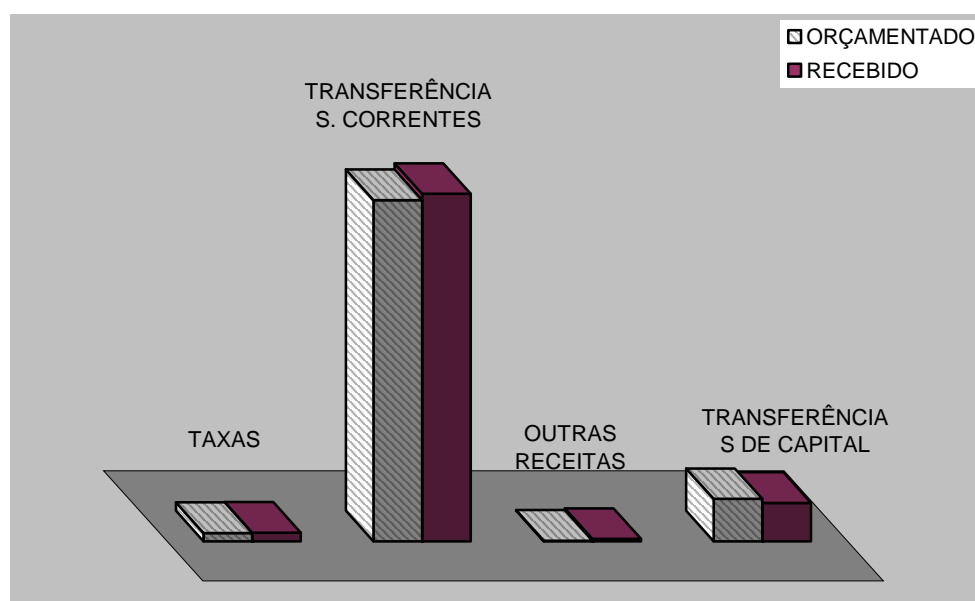
O incremento verificado no saldo no final do presente exercício, poderia pressupor eventuais omissões na realização das políticas inicialmente programadas. Na realidade, tal situação deve-se quase única e exclusivamente a um apertado controlo de custos. Como já tínhamos referido e reforçando esta ideia, atente-se no elevado grau de execução da despesa, a rondar os 100%, contrariando de alguma forma uma provável e insuficiente aplicação de fundos.

II – A RECEITA

- ESTRUTURA / EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A forte dependência financeira de fontes exógenas à própria instituição, é mais uma vez bastante expressiva, deixando bem claro que toda a actividade da freguesia passa pela entrada de fundos não gerados internamente. É uma situação que se arrasta desde sempre e cujo controlo passa obviamente à margem dos órgãos de gestão eleitos..

	ORÇAMENTADO	RECEBIDO	% DE EXECUÇÃO
TAXAS	7.050,0	7.219,0	102,40
TRANSFERÊNCIAS. CORRENTES	289.760,0	295.078,0	101,84
OUTRAS RECEITAS	492,0	1.960,0	398,37
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.914,0	32.561,0	90,66
TOTAL	333.216,0	336.818,0	101,08



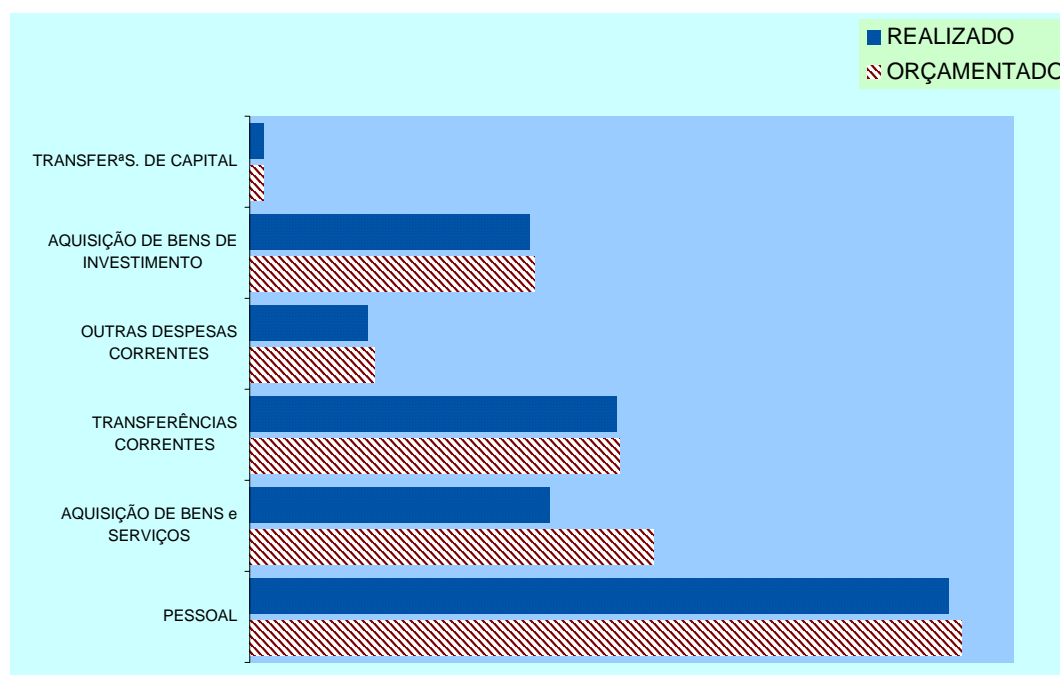
Estrutura / Execução Orçamental da Receita por Capítulo Económico

III – A DESPESA

- ESTRUTURA / EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

No quadro infra, é visível o peso das despesas com pessoal, bem como o desequilíbrio ao nível da rubrica de “ Aquisição de Bens e Serviços”. Ora numa análise conjuntural, tal facto não é preocupante, já que as razões que estão na sua origem não descumam um controlo adequado dos custos e respeitam os parâmetros legalmente estabelecidos em matéria de recursos humanos.

	ORÇAMENTADO	REALIZADO	% DE EXECUÇÃO
PESSOAL	130.441,0	128.139,0	98,24
AQUISIÇÃO DE BENS e SERVIÇOS	74.022,0	54.927,0	74,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.813,0	67.267,0	99,19
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.937,0	21.576,0	94,07
AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	52.261,0	51.255,0	98,08
TRANSFER ^º S. DE CAPITAL	2.500,0	2.500,0	100,00
TOTAL	349.974,0	325.664,0	93,05



Estrutura / Execução Orçamental da Despesa por Capitulo Económico

IV – A EXECUÇÃO DO PLANO

Nos indicadores que se seguem, poder-se-á visualizar os elevados graus de execução verificados na realização de acções e investimentos, levados a cabo pelo executivo. Também importante, é salientar o facto de que os registos que estiveram na base desta informação, se reportarem tão somente às denominadas despesas directas. Ora se juntarmos a mão-de-obra fornecida pela própria junta, o resultado obtido será deveras notável, quer em termos de grau de realização, quer demonstrativo do esforço desenvolvido pelo executivo.

	PREVISTO	EXECUTADO	EXECUÇÃO (%)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.531,00	34.750,00	97,80
SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	2.500,00	2.500,00	100,00
EDUCAÇÃO E ENSINO	64.134,00	51.937,00	80,98
ACÇÃO SOCIAL	6.700,00	6.650,00	99,25
CULTURA	29.800,00	29.491,00	98,96
DESPORTO, REC.. E LAZER	20.836,00	20.499,00	98,38
OUTRAS FUNÇÕES	410,00	218,00	53,17

